

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA ADITIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023

A Comissão de Legislação, justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Boa Esperança, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona-se o artigo 1º, os incisos XIII a XVIII a com a seguinte redação:

XIII - Valdemir Dos Santos Braida

XIV - Vaneide Souza Trindade

XV- Maria dos Anjos Souza

XVI - Alziro José de Amaral

XVII - Laci Saramela Benica

XVIII - Aldeni dos Santos Lima

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 07 de agosto de 2023.


RENATO BARROS (relator)
Presidente da CLJRF


MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CLJRF


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Membro CLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>